

PORTARIA Nº 616/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.002854/2024-61**, RESOLVE:

I - Designar o Assistente em Administração **Caio Floriano Zanirato**, Matrícula nº 1145006/Siape, lotado na Prpi/UFJ, como tutor para colaborar na inserção sócio-profissional da servidora **Isabela Silva de Carvalho**, Matrícula nº 1162323/Siape, Assistente em Administração, lotada na Prpi/UFJ, conforme previsto no artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 017/2021.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 06/05/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0280402** e o código CRC **E2CAA5C**.

PORTARIA Nº 617, DE 06 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.009720/2023-90, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **THIAGO FERNANDES BORGES**, candidato(a) habilitado(a) em Concurso Público, homologado através do Edital nº 53/2023, publicado no D.O.U. em 22/12/2023, com Retificação nº 1, publicada no D.O.U. de 17/01/2024, Retificação nº 2, publicada no D.O.U. de 26/01/2024, e Retificação nº 3, publicada no D.O.U. de 23/02/2024, para provimento do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, com lotação no Centro de Gestão Acadêmica (CGA) da Universidade Federal de Jataí, na vaga proveniente de vacância por posse em outro cargo inacumulável, conforme Portaria nº 612/2024, publicada no D.O.U. em 06/05/2024, código nº 1022046.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 06/05/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0280412** e o código CRC **8590E8BC**.

PORTARIA Nº 619/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.003936/2024-22**, RESOLVE:

I - Designar o Engenheiro Civil **Gabriel Fernandes Sousa**, Matrícula nº 1067984/Siape, lotado na Seinfra/UFJ e o Engenheiro Civil **Claudinei Alves de Ávila**, Matrícula nº 3387672/Siape, lotado na Seinfra/UFJ, Representando a Universidade Federal de Jataí; **Cantimiro Martins**, Representando a Empresa Construtop; Prof.ª **Francielle Coelho dos Santos**, Matrícula nº 2131021/Siape e Prof. **Rafael Alves Pinto Júnior**, Matrícula nº 6271367/Siape, Representando Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Goiás; **Tales Augusto Machado**, Representante da Prefeitura, para comporem a Comissão Consultiva de Acompanhamento da obra Parque Tecnológico Jataí.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 07/05/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0280578** e o código CRC **1612F033**.

PORTARIA Nº 620, DE 06 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.003502/2024-22, RESOLVE:

Declarar, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/1990, a vacância do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 5, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, ocupado por **BRUNO MORAES ROCHA**, Matrícula nº 1189528/SIAPE, lotado(a) na Secretaria de Tecnologia e Informação (SETI) da Universidade Federal de Jataí, a contar de 02/05/2024, por posse em outro cargo inacumulável.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 07/05/2024, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0280609** e o código CRC **613F1300**.

PORTARIA Nº 621, DE 07 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.003823/2024-27, RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação pela conclusão do Curso de MBA em Gestão de Operações, Produção e Serviços, em nível de Especialização, a **NILMAR NATANAEL ALVES RODOVALHO**, Matrícula n.º 3388321/SIAPE, Engenheiro/Área: Produção, lotado(a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS) da Universidade Federal de Jataí, no valor de 30% (trinta por cento), de acordo com o art. 11 da Lei n.º 11.091/2005, com a redação dada pela Lei n.º 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º do Decreto n.º 5.824/2006, a contar de 03/05/2024, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 08/05/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0281689** e o código CRC **58E4C1DB**.

PORTARIA Nº 622, DE 07 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002533/2024-66, RESOLVE:

Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação, de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento) em virtude da conclusão do curso de Cirurgia Veterinária, em nível de Doutorado, conferido pela Universidade Estadual Paulista, a **DANYELLE RAYSSA CINTRA FERREIRA**, Matrícula n.º 1305267/SIAPE, ocupante do cargo de Médico Veterinário/Cirurgia Veterinária, lotado(a) no Hospital Veterinário, de acordo com o art. 11 da Lei n.º 11.091/2005, com regulamentação conforme art. 5º do Decreto n.º 5.824/2006, a contar de 29/04/2024, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 08/05/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0281721** e o código CRC **F9E3F300**.

PORTARIA Nº 623, DE 07 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.003690/2024-99, RESOLVE:

Localizar **NATALIA DOMANN**, Matrícula nº 2166001/SIAPE, do curso de Biomedicina do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), contratado(a) como Professor Substituto, em 10/04/2024, no Laboratório de Microbiologia, no Laboratório de Virologia e no Laboratório de Genética Humana e Biologia Molecular.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 08/05/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0281729** e o código CRC **3A073AA1**.

PORTARIA Nº 624, DE 07 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.003687/2024-75, RESOLVE:

Localizar **IAGO DE SA MORAES**, Matrícula nº 3406822/SIAPE, do curso de Medicina Veterinária do Instituto de Ciências Agrárias (ICA), contratado(a) como Professor Substituto, em 16/04/2024, na Sala 27 do Gabinete de Professores I, no Laboratório de Parasitologia e Análises Clínicas Veterinária (situado na Sala 207 do Bloco 2), no Laboratório de Anatomia Patológica Veterinária (situado na Sala 209 do Bloco 2) e no Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) em Produção de Animais Silvestres.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 08/05/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0281740** e o código CRC **EF168C95**.

PORTARIA Nº 625, DE 07 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.003858/2024-66, RESOLVE:

Localizar **LAURA DA COSTA LUZ**, Matrícula n.º 2403668/SIAPE, do curso de Medicina Veterinária do Instituto de Ciências Agrárias (ICA), contratado(a) como Professor Substituto, em 13/03/2024, tanto na Central de Aulas I (Anfiteatro Menor, Anfiteatro Inferior e Sala 3) quanto no Hospital Veterinário.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 08/05/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0281750** e o código CRC **10061900**.

PORTARIA Nº 626, DE 07 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.003528/2024-71, RESOLVE:

Localizar **GISLAINE FERREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 3387647/SIAPE, nomeado(a) para exercer o cargo de Técnico em Contabilidade, com posse e exercício ocorridos em 17/01/2024, na Diretoria de Material e Patrimônio (DMP) da Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAD).

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 08/05/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0281751** e o código CRC **9874FCC1**.

PORTARIA Nº 627, DE 07 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.003596/2024-30, RESOLVE:

Localizar **RICHARD DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA**, Matrícula nº 3406484/SIAPE, do curso de Ciências Biológicas do Instituto de Biociências (IB), contratado(a) como Professor Substituto, em 08/03/2024, tanto no Campus Jatobá (Central de Aulas I, Central de Aulas II, Sala 02 do Gabinete dos Professores I e Laboratório de Microscopia) quanto no Campus Riachuelo (Salas de Aula).

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 08/05/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0281753** e o código CRC **FADF3FC0**.

PORTARIA Nº 628, DE 08 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.003839/2024-30, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **FÁBIO REZENDE COIMBRA**, Matrícula nº 1389659/SIAPE, Assistente em Administração, lotado(a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador(a) da Coordenação de Contratações Diretas da Diretoria de Compras e Licitações da Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAD), FG-1, a partir de 03/04/2024;

II – Designar **ANA AMÉLIA RODRIGUES REZENDE**, Matrícula nº 3397548/SIAPE, Assistente em Administração, lotado(a) na Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAD), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador(a) da Coordenação de Contratações Diretas da Diretoria de Compras e Licitações da PROAD, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 08/05/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0281883** e o código CRC **CFC995F3**.

PORTARIA Nº 629, DE 08 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.003242/2022-23, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **FELIPE SOARES MACEDO**, Matrícula n.º 1144424/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador(a) da Clínica Escola de Fisioterapia do ICS, FG-2, a partir de 29/02/2024;

II – Dispensar, a pedido, **FRANCIANE BARBIERI FIORIO**, Matrícula n.º 1272336/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Coordenação(a) da Clínica Escola de Fisioterapia do ICS, a partir de 16/04/2024;

III – Designar **ELIANE GOUVEIA DE MORAIS SANCHEZ**, Matrícula n.º 1985721/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador(a) da Clínica Escola de Fisioterapia do ICS, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei n.º 8.112/1990, incluído pela Lei n.º 9.527/1997, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União;

IV – Designar **EVELLIN PEREIRA DOURADO**, Matrícula n.º 1264162/SIAPE, Fisioterapeuta, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenação(a) da Clínica Escola de Fisioterapia do ICS, nos termos do art. 15, §4º da Lei n.º 8.112/1990, incluído pela Lei n.º 9.527/1997, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 08/05/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0281938** e o código CRC **D6038A92**.

PORTARIA Nº 630, DE 08 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.003783/2024-13, RESOLVE:

Art. 1º Designar **EDSON DE SOUSA BRITO**, Matrícula nº 1240854/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) na Faculdade de Educação (FE), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia da FE, FCC.

Art. 2º Designar **MARLON DANTAS TREVISAN**, Matrícula nº 1974432/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) na Faculdade de Educação (FE), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenação do Curso de Pedagogia da FE.

Art. 3º Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade por um mandato de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO**, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 08/05/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0281973** e o código CRC **3CEFFB1C**.

PORTARIA Nº 631, DE 08 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.000888/2024-11, RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 157/2024, publicada no Diário Oficial da União em 06/02/2024, que:

I – Exonerou o(a) servidor(a) com Matrícula nº 1240854/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) na Faculdade de Educação (FE), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para constar:

a) Onde se lê: "**EDSON DE SOUZA BRITO**", leia-se: "**EDSON DE SOUSA BRITO**";

b) Onde se lê: "Diretor de Inclusão, Promoção e Atenção Estudantil", leia-se: "Coordenador(a) da Coordenação de Atenção Estudantil da Diretoria de Atenção Estudantil".

II – Nomeou **DAVIANE MOREIRA E SILVA**, Matrícula nº 1580502/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para constar onde se lê: "Diretora de Inclusão, Promoção e Atenção Estudantil", leia-se: "Coordenador(a) da Coordenação de Inclusão, Promoção e Atenção Estudantil".

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 08/05/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0282003** e o código CRC **94CCFC47**.

PORTARIA Nº 632/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000864/2024-61, RESOLVE:

I - Remover, de ofício, o Servidor **Fábio Rezende Coimbra**, Matrícula nº 1389659/Siape, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Propessoas) da Universidade Federal de Jataí, nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir de 02 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 09/05/2024, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0282574** e o código CRC **21C797FC**.

PORTARIA Nº 633/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.001010/2022-31**, RESOLVE:

I - Designar **ANGELA RODRIGUES LUIZ**, Matrícula nº 1811071/Siape, Professor; **GISELLE SOARES PASSOS**, Matrícula nº 1919617/Siape, Professor; **LILIAN FERREIRA RODRIGUES BRAIT**, Matrícula nº 1584047/Siape, Professor; **LUÍS CÉSAR DE SOUZA**, Matrícula nº 1347811/Siape, Professor; **MARCOS GONÇALVES DE SANTANA**, Matrícula nº 1727752/Siape, Professor; **MICHELE SILVA SACARDO**, Matrícula nº 1071733/Siape, Professor e **NESTOR PERSIO ALVIM AGRICOLA**, Matrícula nº 1837000/Siape, Professor, todos lotados no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Educação Física - Bacharelado, da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos, com vigência a partir de 08 de maio de 2024 a 08 de maio de 2027.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO**, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 09/05/2024, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0282589** e o código CRC **818FA4FA**.

PORTARIA Nº 634, DE 10 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004154/2024-19, RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 632/2024, de 09/05/2024, que removeu **FÁBIO REZENDE COIMBRA**, Matrícula nº 1389659/SIAPE, Assistente em Administração, lotado(a) na Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAD) para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS), para constar, onde se lê: "a partir de 02 de abril de 2024", leia-se: "a partir de 03 de abril de 2024".

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 10/05/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0283311** e o código CRC **27612D57**.

PORTARIA Nº 635, DE 10 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002803/2024-39, RESOLVE:

Determinar que **THOMAZ FELIPE SOARES ARNIZANT**, Matrícula n.º 1958909/SIAPE, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM), em Colaboração Técnica nesta Universidade, conforme Portaria IFTM n.º 862, publicada no D.O.U. em 25/04/2024, exerça suas atividades na Coordenação de Infraestrutura da Secretaria de Tecnologia e Informação (SETI), ficando, consequentemente, essa Unidade responsável pelo encaminhamento da frequência do(a) servidor(a) ao órgão de origem até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 10/05/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0283341** e o código CRC **4BB7D237**.

PORTARIA Nº 636, DE 10 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.009720/2023-90, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, **DANIEL LEMES MORAES**, candidato(a) habilitado(a) em Concurso Público, homologado através do Edital nº 51/2023, publicado no D.O.U. em 22/12/2023, com Retificação nº 1, publicada no D.O.U. de 26/01/2024, para provimento do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, com lotação na Secretaria de Tecnologia e Informação (SETI) da Universidade Federal de Jataí, na vaga proveniente de vacância por posse em outro cargo inacumulável, conforme Portaria nº 620/2024, publicada no D.O.U. em 08/05/2024, código nº 904255.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 13/05/2024, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0283556** e o código CRC **4993D777**.